



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE VEREADOR MAURO VANZELLER

Projeto de lei Nº 003 de 04 de Fevereiro de 2022.

"Institui o ensino de música na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída como matéria extracurricular o ensino de música na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único - As escolas municipais oferecerão aulas de música instrumental, a título de atividades complementares ao currículo, observadas as seguintes condições:

I - Espaço apropriado, sem prejuízo das demais atividades regulares da escola;

II - Elaboração de projeto específico que integre o projeto pedagógico da escola;

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a contratar professores especializados nesta disciplina.

Art. 3º - A Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Cultura disponibilizará os instrumentos musicais necessários.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, em 05 de fevereiro de 2022.

Leido e aprovado
no expediente de Sessão de 05/02/2022
Em 05/02/2022
Presidente

Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
Vereador - MDB

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de 05/02/2022
Em 05/02/2022
1º SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A música consiste em uma linguagem universal que abraça os sentidos, sensibiliza o cotidiano e floresce a memória. O objetivo do projeto é oferecer acesso aos estudantes de todas as classes sociais e níveis escolares, desde o ensino fundamental, colegial e nível técnico o acesso à música instrumental, na rede municipal.

Hoje em dia existe uma carência de cultura, principalmente para pessoas de baixa renda com menos acesso e oportunidades. Este projeto não visa resolver todos os problemas, mas sim, ser uma oportunidade de levar aos nossos estudantes da rede pública a música instrumental brasileira, que ainda é pouco explorada.

A música é uma importante ferramenta pedagógica para auxiliar as crianças em seu desenvolvimento, a prática da educação musical está relacionada à cultura e aos saberes. A falta de acesso ao conteúdo musical e a disciplina desencadeou a carência de profissionais capacitados na área em nosso município, sendo certo que o acesso à música acarretará a criação de profissionais habilitados, bem como ampliará o rol de oportunidades profissionais aos alunos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto em apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, em 05 de fevereiro de 2022.

Lido no Expediente da
no expediente de Sessão de Hoje
Em. 08/02/2022
Procedente

Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
Vereador - MDB

LIDO NO EXPEDIENTE DA
da Sessão de Hoje
Em. 08/02/2022
P SECRETÁRIO

Encaminha-se a comissão do

Constituição e Justiça

para estudo e Parecer

Em, 09/02/22


Presidente da Câmara